



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

### CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

O **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC**, pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, CNPJ nº 82.892.332/0001-92, cuja **PREFEITURA** se localiza na Rua Gonçalves Júnior, nº 260, Centro, Anitápolis/SC, torna pública a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a contratação por prazo determinado de professor, de acordo com o previsto no art. 37, IX, da CF/88 e na Lei Municipal nº 616/2005, para atender as necessidades que surgirem no curso do ano letivo de 2022 se não houver aprovados em concurso público ou processo seletivo simplificado, respeitado o que segue:

#### 1 – DO OBJETO

**1.1** – Contratação de professor por prazo determinado, nos termos na Lei Municipal nº 616/2005, para o ano letivo de 2022, se não houver aprovado em concurso público ou processo seletivo simplificado, aguardando a sua convocação.

**1.2** – A vaga:

- a) Professor de Educação Infantil – 20 horas.
- b) Turno: conforme necessidade. (matutino/vespertino)

#### 2 – DO CANDIDATO

**2.1** – Pode participar no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, o interessado no objeto deste edital que seja:

- a) maior de 18 (dezoito) anos;
- b) portador de curso superior na área;

**2.2** – Na escolha o interessado deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade,
- b) Documentos que comprovem a formação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

### 3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O interessado será classificado segundo a sua habilitação.

3.2 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos critérios de:

- a) maior nível de escolaridade na vaga;
- b) maior tempo de serviço no magistério público e/ou privado.

**Parágrafo único.** Será designada, por portaria da Prefeita Municipal uma Comissão para realizar o levantamento das vagas, efetuar a classificação, bem como para a realização da chamada, coleta dos documentos e indicação da unidade escolar.

### 4 – DA ESCOLHA

4.1 – A escolha das vagas será no dia **07 de outubro de 2022, às 08h30min**, na Secretaria de Educação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anitápolis.

4.2 – Os candidatos devem **respeitar o horário estipulado**, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

4.3 – O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem sua graduação solicitada neste Chamamento Público, no dia da escolha, **07 de outubro de 2022, às 08h30min**.

4.4 - Não havendo candidatos para as vagas, será realizado novo Chamamento Público, com data a ser definida.

### 5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação será feita após a escolha das vagas.

5.2 - O candidato deve apresentar no ato da escolha os documentos que comprovem sua graduação e terá o prazo de 24 horas para apresentar os demais documentos solicitados neste Chamamento Público, caso contrário, automaticamente estará desclassificado.

5.3 – O contrato obedecerá ao regime estatutário e da Lei Municipal nº 616/2005.

5.4 – O contrato se submeterá ao Regime Geral de Previdência Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

**5.5** – Na assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- Formulário com qualificação completa de pessoa. (modelo pode ser solicitada a Prefeitura);
- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Título de Eleitor e certidão eleitoral emitida no site do TSE/SC;
- Comprovante de quitação militar/Certificado de Reservista; (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Dados Bancários, para realização do pagamento (Conta da Caixa econômica Federal);
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante exame médico;

DADOS PARA O ATESTADO: MUNICIPIO DE ANITAPOLIS – CNPJ 82.892.332/0001-92 – RUA GONÇALVES JUNIOR – 260 - CENTRO – ANITAPOLIS – SC – CEP 88475-000.

- Uma foto 3x4;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Número do PIS/PASEP
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos lugares onde o candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, emitido no site do Tribunal de Justiça, (TJSC); são duas certidões, segue link para emissão.

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

- Certidão de nascimento e ou carteira de identidade dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão negativa de débitos do Município de Anitápolis; Emitida no site [www.anitapolis.sc.gov.br](http://www.anitapolis.sc.gov.br) ou no link <https://e-gov.betha.com.br/cdweb/resource.faces?params=Kc-FIjoRZYUFRJVzGLRg6g==>
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;
- Declaração de que não está sofrendo processo disciplinar no emprego ou função pública. (modelo pode ser solicitada a Prefeitura);
- Declaração de que não está aposentado por invalidez, ou em auxílio doença e acidente. (modelo pode ser solicitada a Prefeitura);
- Declaração de Relação de Parentesco, com prefeito, vice-prefeito e vereadores. (modelo pode ser solicitada a Prefeitura);
- Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- Consulta qualificação cadastral no portal do E-Social. Emitida no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

**OBS: os documentos devem ser apresentados originais ou cópias autenticadas, podendo trazer cópia simples com os originais para conferência.**

**5.6** – Não será permitida a prorrogação do prazo contratual, bem como o aproveitamento do contratado em outra área.

**5.7** – A duração máxima do contrato será o tempo restante para a conclusão do ano letivo ou o prazo de realização do processo seletivo ou concurso público.

**Parágrafo único.** Em nenhuma hipótese a duração do contrato poderá superar à do motivo que justificou a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **6 – DO VENCIMENTO**

**6.1** – O vencimento do contratado será o prescrito em lei, tendo como referência o nível de formação de Licenciatura Plena.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais problemas e omissões serão dirimidos pela Comissão a que se refere esse chamamento público.

Anitápolis, 03 de outubro de 2022.

SOLANGE BACK  
Prefeita Municipal